



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO/RS

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital e-CPF A1 do Presidente da Câmara de Vereadores de Triunfo em 2026, João Ernesto Rambor e certificado e-CNPJ A1 da Câmara de Vereadores de Triunfo, válido por 1 (um) ano para operacionalização dos serviços administrativos do Poder Legislativo de Triunfo (RS) em 2026.

1. **VALOR ESTIMADO TOTAL:** O valor do presente objeto é até o limite de R\$ 474,45 (Quatrocentos e setenta e quatro reais com quarenta e cinco centavos).

| Item | Quant. | Unidade | Descrição | Valor Total MÁXIMO ESTIMADO |
|------|--------|---------|--|-----------------------------------|
| 1 | 1 | UN | CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 PARA JOÃO ERNESTO RAMBOR VÁLIDO POR 1 ANO | R\$ 209,12 |
| 2 | 1 | UN | CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRIUNFO VÁLIDO POR 1 ANO | R\$ 265,33 |

VALOR TOTAL: R\$ 474,45 (quatrocentos e setenta e quatro reais com quarenta e cinco centavos).

- 1.1 O objeto será contratado pelo critério de julgamento por menor preço POR ITEM;
2.2 Serão desclassificadas propostas que apresentarem valor superior ao valor estimado.

2. **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O prazo para entrega é de até 3 (três) dias úteis a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, no endereço Rua Professor Coelho de Souza, nº 210, Centro, Triunfo, RS, CEP 95840-000; durante o horário administrativo.

4. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO:

- 4.1 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.2 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.3 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da contratada;
4.4 Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
4.5 Regularidade perante a Justiça do Trabalho.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

5. CADASTRO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

CPF: _____ TELEFONE CONTATO (CELULAR): _____

E-MAIL DE CONTATO: _____

6. PROPOSTA: No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes à entrega, materiais, equipamentos e ferramentas, motorista, combustível, vistorias, encargos e depreciação do veículo, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, manutenção, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, lucro e tudo mais que for necessário para prestação do objeto ora contratado.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|--------|-------------|
| 1 | CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 PARA JOÃO ERNESTO RAMBOR VÁLIDO POR 1 ANO | UN | | |
| 2 | CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRIUNFO VÁLIDO POR 1 ANO | UN | | |

Valor Total: _____

Validade da Proposta: 60 dias

Declaro pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em causa e plena concordância com as condições estabelecidas neste instrumento.

Data: ____/____/____.

Responsável / EMPRESA
Carimbo com CNPJ da Empresa:



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Observação: A proposta deverá ter todas as folhas rubricadas e a última carimbada e assinada pelo representante da empresa, entregue na Câmara Municipal de Vereadores ou digitalizada e encaminhada para o e-mail administracao@camaratriunfo.rs.gov.br.